



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

REQUERIMENTO Nº /2023

A Vereadora que subscreve a presente, depois de observar as normas regimentais, REQUER, à Mesa Diretora, envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo, solicitando informações sobre a cobrança de taxa de fiscalização sanitária para licenciamento de consultórios e clínicas odontológicas no município.

Justificativa:

Segundo o código tributário da municipalidade, a taxa de fiscalização sanitária é devida ao sujeito passivo, pessoa física ou jurídica submetida à fiscalização municipal em razão da atividade exercida estar relacionada com alimentos, saúde e higiene pública e às normas sanitárias.

No caso específico dos dentistas, haveria um entendimento explicitado pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária, em reunião realizada por este mandato em maio de 2022, de que não seria devida uma nova cobrança de taxa de fiscalização a um dentista cujo alvará para atuar em clínica já tivesse sido emitido, ainda que esse exercesse atividade em diferentes clínicas no município.

Contudo, relatos desses profissionais alertam para o fato de que o entendimento previamente explicitado não tem aderência com o praticado pelos fiscais, que continuam cobrando uma nova taxa de fiscalização a cada clínica onde o dentista trabalhe, ainda que ele já tenha licenciamento expedido em seu nome para atuar em outra clínica.

Cabe ainda registrar que, recentemente, o valor dessa taxa, segundo os dentistas, quase triplicou de valor de 2021 para 2022, impactando profundamente em seus fluxos de caixa.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Diante disso, requeremos informações sobre a maneira correta de cobrança das taxas de fiscalização para dentistas, bem como a possibilidade de reaver eventuais cobranças que sejam consideradas duplicadas em face de um mesmo sujeito passivo e/ou, ainda, oferecer, junto a Secretaria de Fazenda, meios de pagamento facilitado, a fim de garantir que os dentistas possam continuar atuando de forma regular, sem grandes danos às suas integridades financeiras.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

IZA VICENTE

Vereadora Autora

Elaboração: Milena Santana

Destinatário: Chefe do Poder Executivo